

DAVID FRAGA DE CARVALHO

PRESIDENTE – Gestão 2025/2026

CLARA REGINA SCHIRMER

Chefe de Departamento de Administração, Orçamento e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 222/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 030/2025, de 04 de julho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2024/2025, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em duas etapas, sendo **a primeira etapa (10 dias) de 01 a 10 de setembro de 2025** e **a segunda etapa (10 dias) de 10 a 19 de novembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de agosto de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PAUTA DA ORDEM DO DIA

Consta da Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2025, as 19h:

ORDEM DO DIA:

Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 17/2025

Ø De 01 de agosto de 2025.

Ø Altera parcialmente a Lei Complementar nº 237/2025 e dá outras providências

Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças.

Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 58/2025

Ø De 01 de agosto de 2025.

Ø Autoriza a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, e dá outras providências.”

Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação - Orçamento e Finanças – Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Previdência, Esporte e Lazer.

Ø Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 59/2025

Ø De 31 de julho de 2025.

Ø Autoriza o Poder Legislativo a Conceder Apoio Cultural a Associação Comunitária Vida Nova de Canarana na Forma de Subvenção Social.

Ø Autoria: Executivo

Ø Regime de Tramitação: Ordinário

Ø Quórum de Aprovação: Maioria Simples

Ø Processo de Votação: Nominal

Ø Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT.

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE **COCALINHO**, com sede na Av. Araguaia c/ Joaquim de Almeida, s/nº, Setor Beira Rio, na cidade de Cocalinho-MT, CEP: 78.680-000, FONE: (66) 35861106, neste ato representado pelo Sr. Jarbas Ribeiro de Souza, Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CPF sob o nº *****.***.***-****, portador da Carteira de Identidade nº ***.*****. XXX/XX**, representando neste ato a **Câmara Municipal de Cocalinho - MT**, inscrita no CNPJ Nº 01.373.182/0001-09, situada no endereço acima citado, e, de outro lado, a empresa **BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.484.211/0001-10, estabelecida na Br 153 Km 501.15 Lt 18/24B, Alto da Glória, Cidade Goiânia-GO, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr **CLAUDEMIRA MARINHO DE JESUS RODRIGUES**, portador do RG n.º ****08*5* SSP/GO**, CPF n.º *****.80*.1**.***, tendo em vista o Pregão Presencial n. 001/2025, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal n. 2406/